DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

DECRETO Nº 052/2026

"DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA A MUDANÇA DO ENDEREÇO DA CRECHE MUNICIPAL ARISTILIA DAUN KEMP E EMEI PROFESSORA MARIA ZULMIRA CAÇÃO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A alteração do endereço Creche Municipal Aristilia Daun Kemp, então localizada à Rua Evaristo Rabelo de carvalho,248 Centro Lupércio-SP e da EMEI Professora Maria Zulmira Cação Pereira, então localizada à Rua Francisco Coneglian, 630, Centro, Lupércio – SP, para o endereço Rua Luiz Cremonez n.º 395, centro – Lupércio-SP, onde se localiza o Espaço Educacional do Município de Lupércio-SP "Sonho Meu", nos termos da Lei nº 032/2025.

ART. 2º Este Decreto revoga integralmente qualquer disposição em sentido contrário e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de validade e eficácia de imediato.

REGISTRA-SE, E CUMPRA-SE.

Lupércio, 19 de maio de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 10:28:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal